



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Fundação Grande Harmonia  
**CNPJ:** 05.158.273/0002-63

**ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ**, inscrito no CPF 077.850.568-54, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Esper Elias Zaca, 21 - B.Jd. Cerejeiras - Atibaia - SP  
**Finalidade estatutária:** Tem por finalidade instituir, ministrar, implantar a gerenciar creches, ensino infantil, fundamental I e II, médio, profissionalizante, superior, educação de jovens e adultos, em todo território brasileiro, bem como, promover melhoria da qualidade de vida das comunidades, com formação moral, espiritual filosófico religiosa do ser humano.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 48/2019 Aditivos: .**

**Objeto:** Creche Comunitária Paraíso I

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 09/03/2020; 09/03/2020; 08/04/2020; 08/05/2020; 10/06/2020; 08/07/2020; 10/08/2020; 10/09/2020; 10/10/2002; 13/11/2020; 08/12/2020; 18/01/2021.

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Datas dos Repasses e dos Empenhos</b>	<b>Números dos Empenhos</b>	<b>Valores Transferidos</b>
Estadual	21/01/2020	174	20.224,00
Estadual	07/02/2020	174	20.224,00
Estadual	06/03/2020	174	20.224,00
Estadual	07/04/2020	174	20.224,00
Estadual	08/05/2020	174	20.224,00
Estadual	05/06/2020	174	20.224,00
Estadual	07/07/2020	174	20.224,00
Estadual	07/08/2020	174	20.224,00
Estadual	08/09/2020	174	20.224,00
Estadual	07/10/2020	174	1.724,00
Estadual	21/10/2020	174	18.500,00
Estadual	12/11/2020	174	20.224,00
Estadual	07/12/2020	174	20.224,00
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>242.688,00</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>242.688,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Estadual	0,00	104,34	201.735,43
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Estadual	0,00	41.056,91	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Há vantagem em firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil, está no custo do pessoal e obrigações. A Prefeitura precisaria investir anualmente o valor de R\$ 609.068,76 sendo que o repasse através do Termo de Colaboração será de R\$ 242.688,00.

Com esta parceria a economicidade será em média de 60,16%.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Atibaia/SP, 20 de Dezembro de 0021.

---

**ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Comissão Monitoramento e Avaliação Educação**

LUIS CARLOS DA SILVA	268.151.128-37	_____
MARISA FERREIRA BRITO	290.942.668-81	_____
SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS	059.107.398-67	_____
THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA	330.830.598-41	_____

**Proposta(s): 0002/2020**